



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº04/2019**

Aprovado por 12x0  
Em 18/02/2019  
Pedro Henrique N. S. L.  
Presidente

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019 AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 02/2019 E ADITIVA Nº 02/2019.**

Esta Comissão recebeu para relatar o Projeto de Lei nº 07/2019 do Executivo Municipal, de acordo com as Emendas Modificativa nº 02/2019 e Aditiva nº 02/2019.

Artigo 3º I. 01(um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, sendo proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - IX – 01 (um) representante do Sindicato dos Professores.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação de acordo com as Emendas.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

**Presidente**

Benjamin José Nunes Filho

**Secretário/Relator**

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

**Membro**